



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2008 de responsabilidade do Gestor **MANOEL ELIAS DE SANTANA**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, referente ao exercício financeiro do ano de 2008 de responsabilidade do Gestor **MANOEL ELIAS DE SANTANA**, conforme Parecer Prévio nº 2965 - PLENO, oriundo do processo TC – 00259/2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/SE, 04 de abril de 2016.

Leda Maria Dantas Cardoso
LEDA MARIA DANTAS CARDOSO

PRESIDENTE